

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

“Promulga proposição legislativa nos termos do art. 31, IV da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Antônio Regicélio Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 31, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 25, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 001/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a referida proposição legislativa foi objeto de voto total pelo Poder Executivo em data de 03 de abril de 2023

CONSIDERANDO a decisão desta casa de leis acerca da rejeição do voto, no que concerne a aludida proposição legislativa, em votação realizada na sessão ordinária do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 554/2023 oriunda do projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Almino Afonso/RN, 08 de maio de 2023.

Antônio Regicélio Alves de Oliveira
Presidente

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 73556636

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/05/2023.
EDIÇÃO 1645. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>